

ANEXO CLXXXIV

(Anexo V à Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)

“TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

e) Vencimento básico dos cargos de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos do Dnit:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	III	1.631,76	1.778,62	1.867,55
	II	1.600,69	1.744,75	1.831,99
	I	1.568,40	1.709,56	1.795,04

f) Vencimento básico dos cargos de nível superior de Arquiteto, de Economista, de Engenheiro, de Engenheiro Agrônomo, de Engenheiro de Operações, de Estatístico e de Geólogo, a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	8.555,79	8.983,58
	IV	8.365,64	8.783,92
	III	8.178,84	8.587,78
	II	7.940,25	8.337,26
	I	7.762,79	8.150,93
C	V	7.589,81	7.969,30
	IV	7.420,91	7.791,96
	III	7.255,69	7.618,47
	II	7.093,52	7.448,20
	I	6.887,18	7.231,54
B	V	6.733,20	7.069,86
	IV	6.584,16	6.913,37
	III	6.438,19	6.760,10
	II	6.296,05	6.610,85
	I	6.155,57	6.463,35
A	V	5.975,87	6.274,66
	IV	5.843,29	6.135,45
	III	5.713,05	5.998,70
	II	5.584,97	5.864,22

	I	5.460,34	5.733,36
--	---	----------	----------

g) Vencimento básico dos cargos de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, de Técnico de Estradas e de Tecnologista, a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	3.110,99	3.266,54
	IV	3.049,90	3.202,40
	III	2.990,88	3.140,42
	II	2.903,69	3.048,87
	I	2.846,14	2.988,45
C	V	2.790,26	2.929,77
	IV	2.735,94	2.872,74
	III	2.681,57	2.815,65
	II	2.629,29	2.760,75
	I	2.553,25	2.680,91
B	V	2.502,69	2.627,82
	IV	2.453,96	2.576,66
	III	2.404,71	2.524,95
	II	2.357,56	2.475,44
	I	2.312,70	2.428,34
A	V	2.245,24	2.357,50
	IV	2.200,63	2.310,66
	III	2.158,24	2.266,15
	II	2.115,05	2.220,80
	I	2.073,88	2.177,57

h) Vencimento básico dos demais cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do Dnit, a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	5.840,80	6.132,84
	IV	5.714,54	6.000,27
	III	5.591,81	5.871,40
	II	5.326,09	5.592,39
	I	5.211,82	5.472,41
C	V	5.099,28	5.354,24
	IV	4.989,88	5.239,37
	III	4.882,04	5.126,14
	II	4.777,21	5.016,07

	I	4.549,75	4.777,24
B	V	4.450,60	4.673,13
	IV	4.355,73	4.573,52
	III	4.262,02	4.475,12
	II	4.169,42	4.377,89
	I	4.080,88	4.284,92
A	V	3.885,61	4.079,89
	IV	3.801,69	3.991,77
	III	3.726,79	3.913,13
	II	3.653,70	3.836,39
	I	3.582,07	3.761,17

i) Vencimento básico dos demais cargos de nível intermediário do Plano Especial de Cargos do Dnit, a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	3.692,82	3.877,46
	IV	3.602,40	3.782,52
	III	3.514,15	3.689,86
	II	3.348,01	3.515,41
	I	3.265,24	3.428,50
C	V	3.185,99	3.345,29
	IV	3.108,72	3.264,16
	III	3.033,38	3.185,05
	II	2.958,40	3.106,32
	I	2.817,19	2.958,05
B	V	2.748,37	2.885,79
	IV	2.682,77	2.816,91
	III	2.617,35	2.748,22
	II	2.553,54	2.681,22
	I	2.489,83	2.614,32
A	V	2.372,03	2.490,63
	IV	2.313,76	2.429,45
	III	2.256,95	2.369,80
	II	2.203,10	2.313,26
	I	2.149,10	2.256,56

” (NR)